



RETIFICAÇÃO I

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 15 de maio de 2024, nos termos a seguir:

1. Fica retificada a alínea “c” do subitem 8.3 do Edital nº 1/2024.

ONDE SE LÊ:

c) maior pontuação na prova escrita objetiva de Legislação Específica;

LEIA-SE:

c) maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos de Saúde Pública;

2. O Edital nº 1/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carangola/MG, 29 de maio de 2024.

SILAS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL